



ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS
CRIMINALISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Edifício Globo Tower, presente o presidente Dr. Renato Boabaid, o tesoureiro Dr. Deivid Prazeres, a tesoureira-adjunta Dra. Nivea Cadermatori, a secretária Dra. Camila Cardoso, o Dr. Alessandro Marcelo de Sousa, o conselheiro Dr. Hélio Brasil. Presidindo os trabalhos o Dr. Renato Boabaid e secretariando os trabalhos a Dra. Camila da Silveira Cardoso. Às 19h30m, foi declarada aberta a reunião. Inicialmente foi apresentada a prestação de contas pelo Tesoureiro Dr. Deivid, que indicou um superávit no ano de 2019 de R\$ 18.031,35 (dezoito mil e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). Diante dessa informação, a Diretoria e Conselheiros presentes deliberaram e, por unanimidade, mantiveram o congelamento da anuidade para o ano de 2020. O valor ficou mantido em R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento em cota única até dia 31 de março, com bônus de uma cortesia para o XIII Simpósio, que será realizado no mês de setembro, ou o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) parcelado em 12 vezes, através do PayPal, diretamente no site da Associação. Ato contínuo, por sugestão anterior do Vice-Presidente Dr. João Moacir, foi colocado em deliberação para ser levado, posteriormente, a Assembleia Geral, a alteração do inciso V, do art. 2º, do Estatuto. Após deliberação, foi decidido, por unanimidade, suprimir a parte final do dispositivo em que consta “bem como promover o acompanhamento de processos judiciais, envolvendo quaisquer de seus membros”, a fim de restringir a atuação da Associação nas questões relacionadas às prerrogativas profissionais. Dando continuidade, o Presidente Dr. Renato apresentou estudo e parecer sobre a Ação de Impugnação contra instrução normativa do DEAP, confeccionado pelo Associado Dr. Marlo Almeida Salvador, o qual sugeriu a judicialização do tema ou a promoção de pedido à ABRACIM solicitando providências em âmbito nacional. Após deliberação, foi acatada a sugestão do Associado Dr. Marlon para que a Procuradoria Voluntária da Associação apresente minuta da ação judicial respectiva no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Na sequência foi definida a segunda quinzena do



ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

mês de setembro para a realização do Simpósio 2020, mantida a parceria para organização e execução do evento com a Editora Tiran Lo Blach/Empório do Direito. Além disso, mantendo a postura dos anos anteriores, foi decidido por possibilitar a sugestão de nome de palestrantes pelos Associados até 1 de março, através do e-mail: presidente@aacrimesc.com.br. Também foi fixada a cota de patrocínio no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para o Simpósio, estando inclusa nesta contribuição voluntária a publicidade no site da Associação (banner rotativo) e cortesias para o evento. O pagamento poderá ser feito em 2 (duas) parcelas a partir de abril de 2020. Por sugestão do Presidente Dr. Renato, o evento mensal da Associação (Questão de Ordem) terá um novo formato, iniciando-se às 11h sempre com um convidado especial para uma breve exposição, ficando aberta a sugestão de nomes pelos Associados. Por fim, o Presidente Dr. Renato Boabaid apresentou proposta de evento remetida pelo Associado Dr. Rodolfo do Prado. O projeto, redigido nos moldes exigidos pela Associação, prevê a realização do I Seminário Catarinense de Direito Penal Econômico da AACRIMESC, que ocorrerá no mês de maio ou junho. Após deliberação, o projeto foi aprovado, tendo sido deferido o apoio institucional para organização e divulgação, ficando a AACRIMESC isenta de qualquer despesa referente a execução do evento. Nada mais, foi encerrada a reunião. Eu, Camila da Silveira Cardoso, Secretária, digitei e subscrevi.

Renato Boabaid

OAB/SC 26.371

Presidente

Camila Silveira Cardoso

OAB/SC 35.540

Secretária

Deivid Willian dos Prazeres

OAB/SC 34.800

Tesoureiro